

# RIOPREVIDENCIA: Plano Anual de Investimentos 2009

Número 2
Rio de Janeiro
2008



## Conselho de Administração

- Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- Régis Velasco Fichtner Pereira Secretário de Estado da Casa Civil
- Joaquim Vieira Ferreira Levy Secretário de Estado de Fazenda
- Lucia Léa Guimarães Tavares Procuradora-Geral do Estado
- José Raimundo Batista Moreira Defensor Público Geral do Estado
- Helena Goldenzon Bekhor Representante do Tribunal de Justiça
- Rodrigo Lopes Lourenço Representante da Assembléia Legislativa
- Ronaldo de Medeiros e Albuguerque Representante do Ministério Público
- Emerson Maia do Carmo Representante do Tribunal de Contas
- Francisca Rodrigues Talarico Representante dos Segurados do Executivo
- Representante dos Segurados do Judiciário
- Representante dos Segurados do Legislativo
- Representante dos Segurados do Ministério Público
- Mauro da Silva Thomas Representante dos Segurados do Tribunal de Contas
- Wilson Risolia Rodrigues Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA

### **Diretoria-Executiva**

### **Diretor-Presidente**

Wilson Risolia Rodrigues

### **Diretor de Investimentos**

Diretor: Antonio Paulo Vogel de Medeiros

Gerente de Operações e Planejamento: Luiz Cláudio F. L. Gomes Gerente de Controle e Registro: Carlos Alexandre L. Nogueira

# Diretor de Seguridade

Roberto Moisés dos Santos

### **Diretor Administrativo e Financeiro**

Gustavo de Oliveira Barbosa

### **Diretor Jurídico**

Felipe Derbli de Carvalho Baptista

Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro — RIOPREVIDENCIA Rua da Quitanda  $n^{\varrho}$  106

20.011-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2516-4220

Homepage: www.rioprevidencia .rj.gov.br



# **SUMÁRIO**

INTRODUÇAO	4
CAPÍTULO 1: Planejamanto Estratégico	6
1.1 - Estrutura Patrimonial	6
1.2 – Diretrizes e Objetivos	9
1.2.1 – Redução do Déficit Atuarial	9
1.2.2 – Otimização do Retorno do Ativo	11
1.2.3 – Mitigação de Riscos	13
1.2.4 – Aumento da Liquidez do Ativo	14
1.2.5 – Equalização do Ativo ao Passivo	15
1.3 – Cenários	16
CAPÍTULO 2: Política de Investimentos para 2009	17
2.1 - Resultados Esperados	17
2.2 – Enquadramento à Resolução CMN 3.506/07	17
2.3 - Estratégias de Investimentos	20
2.3.1 - ALM	20
2.3.2 - Imóveis	20
2.3.3 – Fundos de Investimento	23
2.3.4 – Títulos Públicos	25
2.3.5 – Renda Variável	27
CAPÍTULO 3: Gestão de Investimentos	28
3.1 - A Gestão de Investimentos no RIOPREVIDENCIA	28
3.2 - A Escolha de Parceiros	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32



# **INTRODUÇÃO**

A Emenda Constitucional nº. 20/98, a denominada Reforma da Previdência, introduziu mudanças nos regimes próprios de previdência dos servidores públicos. Dentre estas, instituiu-se a possibilidade da criação de fundos capitalizados para o custeio destes regimes. Em 1999, o Governo do Rio de Janeiro, para prover o pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos seus servidores e dependentes sem comprometer o custeio de suas atividades fins, implementou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado.

Assim, através da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, foi instituído o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (RIOPREVIDENCIA), autarquia pública independente, com a finalidade de gerir ativos financeiros, visando o custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários. O Rio de Janeiro foi o terceiro Estado brasileiro a constituir um Fundo de Previdência, que concentrasse o pagamento de aposentadorias e de pensões dos servidores de todos os Poderes Estaduais (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Em outubro de 2007 (Lei nº 5.109, de 15 de outubro de 2007), o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IPERJ) foi incorporado ao RIOPREVIDENCIA, completando uma etapa na unificação das unidades gestoras do Regime Próprio de Previdência Social do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 40, §20, da Constituição Federal.

Outro importante marco foi a Lei nº 5.260, de 11 de Junho de 2008, que unificou os regimes próprios de previdência social do Rio de Janeiro e definiu procedimentos necessários à finalização da unificação da gestão da previdência dos servidores públicos efetivos do Estado.



Este novo RIOPREVIDENCIA tem público alvo de mais de 500 mil servidores ativos, inativos e pensionistas e ativo total de mais de R\$ 50 bilhões<sup>1</sup>, dentre eles parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal.

Pela segunda vez, o RIOPREVIDENCIA apresenta à sociedade o Plano Anual de Investimentos (PAI). A primeira edição foi elaborada no final de 2007 e estabeleceu as diretrizes e metas para o ano de 2008. O acompanhamento dos resultados da gestão é documentado pela elaboração de relatórios mensais de investimentos, disponibilizados ao público no site do Fundo.

O PAI tem por objetivo dar transparência e segurança aos investimentos do RIOPREVIDENCIA, trazendo à sociedade e, principalmente, aos clientes do Fundo (isto é, à sua população total) informações, diretrizes, metas e limites à gestão de investimentos para o ano seguinte. É um importante documento de planejamento e se apresenta como mais amplo do que a política anual de investimentos, de elaboração obrigatória aos RPPS, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.506, de 26 de outubro de 2007, que tem como motivação trazer transparência e governança à gestão do RIOPREVIDENCIA. Essa política anual de investimentos, com todas as exigências legais, está contida neste documento e é uma de suas finalidades.

O PAI está estruturado em três capítulos. No Capítulo 1 serão apresentados os objetivos e as diretrizes que orientarão a gestão do Fundo para 2008, bem como os cenários que pautaram as projeções financeiras para o estabelecimento dos limites de enquadramento na Resolução CMN 3.506/07. No Capítulo 2 serão apresentados os resultados esperados das projeções financeiras, os limites mínimos e máximos de enquadramento e as estratégias de investimentos para cada segmento de aplicações financeiras.

Por fim, o Capítulo 3 apresentará a estrutura de gestão dos investimentos do Fundo e suas propostas de aprimoramento. Serão, ainda, apresentados os critérios de escolha das instituições financeiras e dos fundos de investimento nos quais os recursos do Fundo deverão ser depositados e aplicados.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Balanço Patrimonial de outubro de 2008;



# **CAPÍTULO 1: Planejamanto Estratégico**

# 1.1 - Estrutura Patrimonial

O RIOPREVIDENCIA possui <u>Ativo</u> superior a R\$ 50 bilhões, conforme Balanço Patrimonial<sup>2</sup> do encerramento de outubro de 2008:

ATIVO	50.265.537.332,01	DASSIVO	50.265.537.332,01
ATIVO CIRCULANTE	2.569.322.747,72		1.848.667.264,95
	·		,
DISPONIVEL	974.476.119,61		177.314.281,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.107,34		1.253.647.757,05
APLICACOES FINANCEIRAS	974.434.012,27	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSAS	39.613.316,59
REALIZAVEL	1.594.846.628,11	PROVISOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	365.766.364,60
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	47.652.335.346,97	OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS	255.266,84
INVESTIMENTOS DO RPPS	288.147.529,93	CREDITOS DE TERCEIROS	12.070.278,64
SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL	448.131,43	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	88.791.352.023,38
SEGMENTO DE IMOVEIS	287.699.398,50	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	643.288.753,62
OUTROS INVESTIMENTOS	47.364.187.817,04	OUTRAS OBRIGACOES	643.288.753,62
DIVIDA ATIVA	2.600.998.235,36	PROVISOES DE LONGO PRAZO	88.148.063.269,76
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	42.373.431.118,07	PROVISOES MATEMATICAS E PREV.	88.148.063.269,76
RECURSOS A RECEBER DO ESTADO	1.888.800.725,71	PATRIMONIO LIQUIDO	-40.374.481.956,32
OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A LP	464.136.378,35	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-40.374.481.956,32
DIVERSOS RESPONSAVEIS	36.821.359,55	RESULTADOS ACUMULADOS	-18.886.572.941,54
ATIVO PERMANENTE	43.879.237,32	RESULTADO DO EXERCICIO	-21.487.909.014,78
IMOBILIZADO	43.876.461,32		
BENS IMOVEIS	42.869.721,05		
BENS MOVEIS	1.046.589,01		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA- MOVEIS	-39.848,74		
BENS INTANGIVEIS	2.776,00		
DIREITO DE USO E CONCESSOES	2.776,00		

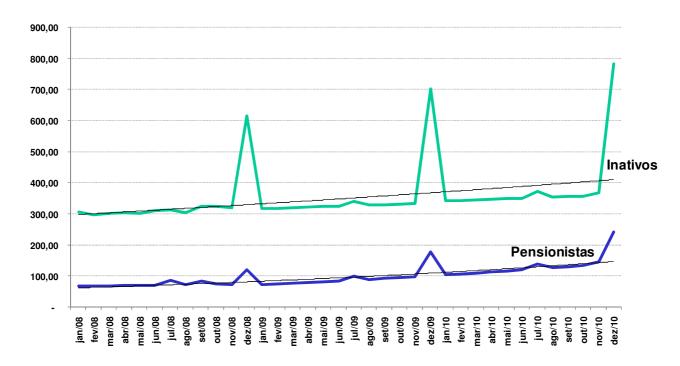
Contudo, apesar desse Ativo, o Fundo ainda possui necessidade de capitalização de mais de R\$ 40 bilhões (déficit atuarial), para que atinja a cobertura total das reservas matemáticas, estimadas mediante cálculo atuarial para 2008.

A situação é ainda um pouco mais complicada quando se observa que as despesas previdenciárias possuem tendência de crescimento, conforme previsão, abaixo apresentada:

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Balanço Patrimonial elaborado nos moldes da Lei nº 6404;





Ou seja, em decorrência de diversos fatores referentes à massa dos servidores públicos ativos e aposentados do Estado, como, por exemplo, a elevada média de idade, a trajetória das curvas de receita e de despesa previdenciária é bastante desfavorável para a sustentabilidade do Fundo, pois apresenta decréscimo da receita e crescimento da despesa.

Cabe ressaltar que o Estado buscou fortalecer o Fundo com medidas de capitalização. Em 1999, o RIOPREVIDENCIA foi criado já com um aporte inicial de mais de R\$ 6 bilhões em títulos públicos federais (Certificados Financeiros do Tesouro – CFT), decorrentes de uma operação com a União de cessão de créditos de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural. Em 2005, o Estado integralizou no RIOPREVIDENCIA mais de R\$ 40 bilhões, referentes aos direitos futuros sobre esses créditos de royalties e de participações especiais, que não estavam destinados nem ao contrato de cessão de créditos nem a qualquer outra vinculação legal.

Contudo, o Estado não possui outros ativos tão valiosos quanto os royalties e as participações especiais para capitalizar o Fundo, bem como as demandas por serviços e investimentos públicos fazem com que o montante de receitas do Estado não possibilite a integralização de recursos para a cobertura total do déficit atuarial. Dessa forma, a solução desse problema se mostra como um grande desafio a ser enfrentado pelo atual Governo e pelos futuros. Medidas de fortalecimento e profissionalização da gestão de



investimentos e de contenção do crescimento das despesas (como, por exemplo, o recadastramento dos beneficiários do Fundo e o monitoramento das concessões de reajustes salariais) são os principais instrumentos que a Administração dispõe para mitigar o crescimento do déficit.



### 1.2 – Diretrizes e Objetivos

### 1.2.1 – Redução do Déficit Atuarial

O RIOPREVIDENCIA é uma autarquia estadual, criada em 1999, que administra ativos de valor superior a R\$ 50 bilhões³ e atende a um público direto em torno de 500 mil pessoas, entre servidores ativos, inativos e pensionistas. É, portanto, uma das maiores instituições de previdência do país.

Para se ter uma melhor noção de seu tamanho, pode-se compará-lo com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), maior entidade fechada de previdência privada (EFPP) do país, que possui população total<sup>4</sup> de 168 mil pessoas<sup>5</sup>, isto é, 1/3 da população da RIOPREVIDENCIA. Com relação aos ativos totais das EFPP, o Fundo do Estado perde apenas para a PREVI, que tem ativos de R\$ 144 bilhões<sup>6</sup>, mas fica à frente de todas as outras, como, por exemplo, da PETROS (Fundação Petrobrás de Seguridade Social), a segunda do *ranking*, com ativos de R\$ 43 bilhões<sup>7</sup>.

Contudo, apesar do significativo ativo total, o RIOPREVIDENCIA não alcançou, ainda, o equilíbrio atuarial. Para isso, necessitaria de aporte de mais de R\$ 40 bilhões, conforme estudo atuarial oficial de 2008.

Portanto, é imperioso que a gestão de investimentos do RIOPREVIDENCIA vise alternativas para elevar o Ativo Total do Fundo, as quais, fundamentalmente, passam pela incorporação de novos bens e direitos pelo Estado (patrocinador) à Autarquia.

Porém, cabe ressaltar que esses ativos devem ser adequados às finalidades do Fundo, isto é, gerar renda para honrar o pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros. O RIOPREVIDENCIA deve buscar rentabilizar seus

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Balanço Patrimonial de outubro de 2008;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Participantes, assistidos e beneficiários de pensão;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Dados extraídos do Informe Estatístico de maio de 2008, do MPAS;

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Dados extraídos do Informe Estatístico de maio de 2008, do MPAS;

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Dados extraídos do Informe Estatístico de maio de 2008, do MPAS;



ativos a taxas, pelo menos, iguais à sua meta atuarial (taxa real de juros de 6 % a.a.). Ativos que não tenham condições de proporcionar esta renda geram, na verdade, descapitalização do Fundo.

Um caso, por exemplo, é o de vários imóveis em péssimas condições de conservação ou com ocupações irregulares, que o Estado incorporou ao Patrimônio do Fundo. Esses imóveis não proporcionam renda, pois os ocupantes não pagam ou, quando pagam, o valor é baixo. Muitos desses imóveis não têm condições nem de serem vendidos, pois não há mercado para a sua aquisição. Portanto, esses ativos, em regra, só geram despesas ao Fundo.

Portanto, todos os ativos, antes de serem incorporados ao patrimônio do RIOPREVIDENCIA, devem ser objeto de análise técnica para verificação de sua viabilidade econômica e financeira. Da mesma forma, o Fundo deverá buscar retirar de seu patrimônio, ativos que não tem condições de gerar renda adequada, para possibilitar uma administração mais eficiente. Essas medidas já estão sendo adotadas desde 2008 e deverão ter continuidade em 2009.

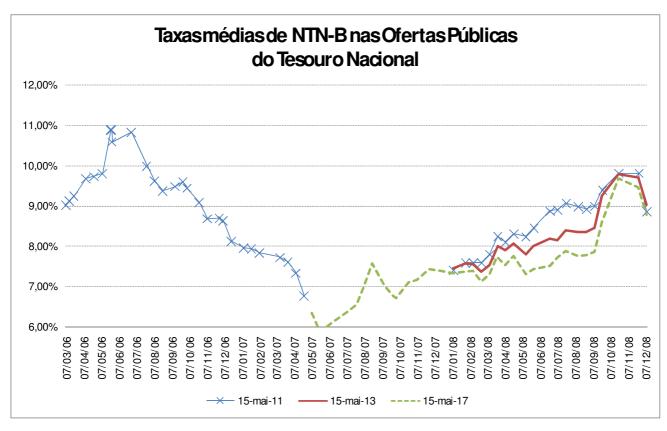
A redução do déficit atuarial passa, ainda, pela gestão responsável e eficiente dos recursos do RIOPREVIDENCIA, o que significa a busca pela otimização do retorno do ativo e mitigação do risco dos investimentos, conforme será visto a seguir.



### 1.2.2 – Otimização do Retorno do Ativo

A situação atual do RIOPREVIDENCIA demanda medidas de otimização do retorno do ativo e do fluxo de caixa. A rentabilidade deve ser apurada mediante comparação com o *benchmark*<sup>8</sup> adotado para a carteira, que necessariamente deverá ser a meta atuarial (taxa real de juros de 6% ao ano).

Em 2007, o quadro econômico dificultava se alcançar esse *benchmark*, pois as taxas de juros reais praticadas no mercado doméstico brasileiro estavam caindo para menos que 6% ao ano. Contudo, essa situação se alterou em 2008, com o agravamento da crise internacional. As taxas de juros apresentaram tendência de alta, especialmente as de longo prazo. Esse novo patamar de taxas deverá permanecer em 2009, o que abre uma janela de oportunidades para investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B):



\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> O processo de Benchmark é a comparação do desempenho entre dois ou mais sistemas, sendo chamado de benchmark o sistema que possui o melhor desempenho, o qual se pretende alcançar.



Porém, essa janela de oportunidade somente poderá ser aproveitada pelo RIOPREVIDENCIA caso seja possível a contabilização desses títulos pela curva, o que possibilita mitigar o risco de mercado, representado pela volatilidade de preço. Atualmente, a SPS só permite a contabilização de títulos públicos pelo preço de mercado, o que significa que o gestor deve periodicamente ajustar o preço do título no Balanço para refletir o seu preço de mercado, no RIOPREVIDÊNCIA a carteira própria de CFT's é marcada na curva por ser inegociável todos os outros ativos são marcados a preço de mercado. Todos os demais mercados regulados permitem a contabilização pela curva. Quando contabilizado desta forma, o título é registrado no Balanço pelo seu preço de aquisição o qual é atualizado periodicamente pela taxa interna de retorno embutida nesse preço de aquisição, independentemente das taxas de juros praticadas pelo mercado.

As NTN-B são títulos públicos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, que possuem atualização monetária atrelada à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e prazos médios de vencimento, em geral, superiores aos demais títulos públicos de responsabilidade do Tesouro Nacional. Por ter prazo médio mais elevado que os demais títulos públicos a sensibilidade de seu preço a uma variação nas taxas de juros é maior, isto é, para cada elevação (ou queda) de 0,01% na taxa de juros a termo, os preços das NTN-B oscilam mais que os de outros títulos. Por isso a importância de contabilizá-la na curva.

Por fim, o RIOPREVIDENCIA, sempre que possível, deverá buscar a diversificação dos investimentos para elevar o retorno das aplicações financeiras, ressaltando-se restrições como, por exemplo, a existência de ativos do Fundo que são inegociáveis e a necessidade formação de reserva de liquidez para a utilização de recursos em moeda corrente para o pagamento dos benefícios presentes no curto prazo.



### 1.2.3 - Mitigação de Riscos

As ações de otimização do retorno devem ser acompanhadas de medidas para a mitigação dos riscos que o Fundo está exposto. A Resolução CMN nº 3.506/07, que regula as aplicações dos recursos dos RPPS, possui como principal diretriz as condições de segurança dos investimentos. Os percentuais máximos de alocação de recursos dos RPPS, estabelecidos naquele normativo, seguem essa diretriz. Exemplo são as aplicações em renda em variável, as quais não podem exceder a 30% das disponibilidades do RPPS, pois apresentam mais riscos que as aplicações em títulos públicos federais, de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujas aplicações podem chegar a 100% das disponibilidades do RPPS.

Essa Resolução trata, principalmente, dos riscos de mercado e de crédito. O risco de mercado se relaciona a prejuízos potenciais decorrentes de mudanças em fatores como taxas de juros, de câmbio e índices de preços. Uma mudança nas taxas de juros futuros, por exemplo, tem relação direta (e inversamente proporcional) com preços dos títulos públicos. Se a taxa de juros aumentar, o preço do título público cairá, fazendo com que a carteira desses ativos dos RPPS reduza de valor.

O risco de crédito é a probabilidade de o devedor não honrar os seus compromissos. A Resolução nº 3.506/07, por exemplo, estipula limites máximos para aplicações em um mesmo fundo de investimentos e em valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica. O normativo também estimula a aplicação em títulos públicos federais, que são ativos financeiros com o menor risco de mercado da economia nacional (também conhecidos como de risco soberano).

Além dos riscos de mercado e de crédito, outros merecem destaque e ações para mitigação. Cabe destacar o risco de liquidez, que será explorado no item a seguir, e o risco operacional, que se relaciona às perdas inesperadas, em virtude de sistemas, práticas e medidas de controle ter vulnerabilidade a erros humanos, a infraestrutura de apoio danificada e a falhas de serviços ou de produtos. A mitigação desse risco será detalhada no Capítulo 3.



### 1.2.4 – Aumento da Liquidez do Ativo

A liquidez representa a possibilidade de os agentes econômicos poderem adquirir ou alienar ativos. Por exemplo, um imóvel possui liquidez inferior a de um carro popular, pois este, em geral, pode ser vendido mais rapidamente que o primeiro. Uma Nota do Tesouro Nacional, série F (NTN-F), possui liquidez superior a qualquer imóvel, pois é um título emitido semanalmente pelo Tesouro Nacional com amplo mercado secundário.

Quanto maior a liquidez do ativo, mais ele tende a dar segurança ao seu detentor (mitigação do risco de liquidez). Isso porque a liquidez é inversamente proporcional ao custo de se vender o ativo. Ora, quando mais rápida e barata for a possibilidade de o Fundo vender o ativo, mais seguro ficará o seu gestor de que, se em alguma emergência vier a necessitar de recursos em moeda corrente, ele poderá se desfazer desse ativo e honrar seus compromissos.

Outra vantagem é que, como regra geral, os ativos que possuem mais liquidez são aqueles que têm a sua precificação mais transparente, pois são realizados vários negócios com eles ao longo do dia, os quais são captados por sistemas de informação (como, por exemplo, Reuters, Bloomberg e Broadcast), que divulgam os preços praticados.

Por todos esses motivos é que o RIOPREVIDENCIA deve, sempre que possível, considerar a liquidez um fator relevante na tomada de decisão para as suas aplicações financeiras.

Em linha com a diretriz de se elevar a liquidez do ativo do Fundo, a monetização dos imóveis é uma das principais medidas que se deve buscar adotar em 2009, inclusive com a integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário.



### 1.2.5 – Equalização do Ativo ao Passivo

Não basta que o ativo seja igual ou superior ao passivo, tenha alta rentabilidade, baixo risco de crédito, pequena volatilidade e elevada liquidez. É necessário, ainda, que o seu fluxo financeiro seja compatível com a estratégia de cobertura do passivo atuarial do RIOPREVIDENCIA.

Se, por exemplo, o Fundo tiver que realizar pagamentos de benefícios no dia 30 e somente receber recursos no dia 15 do mês seguinte, haverá um descasamento, que deverá ser coberto de duas formas: ou mediante empréstimo de curto prazo ou com o acúmulo prévio de recursos de alta liquidez suficientes para a realização dessas despesas.

Contudo, o empréstimo significa elevação dos custos e a liquidez das aplicações financeiras é, em geral, inversamente proporcional às suas rentabilidades. Portanto, uma administração racional de fluxo de caixa deverá priorizar o casamento das datas de recebimento de recursos oriundos dos ativos e de pagamento decorrentes do passivo.

Além disso, o ativo deverá buscar rentabilidade igual ou superior à do passivo. O passivo atuarial do RIOPREVIDENCIA é indexado à taxa real de juros de 6% ao ano, conforme Portaria MPAS nº 4.992, de 5 de fevereiro de 1999. Essa taxa real é, no caso deste Fundo, apurada como base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Por esse motivo, o investimento em NTN-B segue esta diretriz de casamento do ativo ao passivo, pois é um ativo que possui sua rentabilidade atrelada à variação do IPCA.

Por esse motivo que é fundamental o fortalecimento da área responsável pelo gerenciamento dos ativos e passivos. Essa atividade é conhecida como ALM, sigla do termo em inglês *Asset Liability Management* e é dedicada à busca do equilíbrio de fluxo e rentabilidades entre as obrigações e as disponibilidades do Fundo.



# 1.3 - Cenários

A política de investimentos para o ano de 2009 foi elaborada a partir da análise de dois cenários alternativos, que, uma vez aplicados às premissas da composição patrimonial do RIOPREVIDENCIA, definiram limites inferiores e superiores para os indicadores da gestão de investimentos. Ambos os cenários partem de uma premissa básica: não haverá mudanças radicais na política econômica nacional no ano de 2009.

No primeiro cenário, chamado de arrojado, a crise econômica internacional não se agrava ao longo de 2009 e a recuperação econômica já se inicia ao longo do ano. Por esses motivos, a taxa de câmbio (R\$/US\$) varia pouco, em comparação à do fechamento de 2008; o preço do petróleo começa a se recuperar em meados do ano, as taxas de juros domésticas caem pouco e a inflação não excede a meta definida pelo Banco Central.

O segundo cenário foi denominado de conservador. Neste, a crise internacional se agrava em 2009. A recuperação econômica somente ocorre no final de 2010. O ano de 2009, portanto, é marcado por preços baixos de commodities, inclusive petróleo; desaquecimento da economia doméstica, o que faz a inflação não subir muito mais que a meta do Banco Central, apesar de maior redução de juros que no cenário arrojado, e a taxa de câmbio não subir muito mais que os patamares do final de 2008. A seguir apresentamos a tabela de indicadores para os dois cenários em 2009:

	Cenário Arrojado				Cenário Conservador			
Mês	IGP-DI (%am)	Câmbio (R\$/ US\$)	SELIC(%aa)	Petróleo (US\$)	IGP-DI (%am)	Câmbio (R\$/ US\$)	SELIC(%aa)	Petróleo (US\$)
janeiro	0,53%	2,40	13,75%	45,00	0,49%	2,40	13,75%	44,00
fevereiro	0,53%	2,50	13,50%	45,00	0,49%	2,45	13,50%	42,72
março	0,53%	2,60	13,50%	45,00	0,49%	2,50	13,50%	41,47
abril	0,53%	2,70	13,25%	45,00	0,49%	2,55	13,25%	40,27
maio	0,53%	2,80	13,25%	45,00	0,49%	2,60	13,25%	39,09
junho	0,53%	2,90	13,00%	45,00	0,49%	2,65	13,00%	37,95
julho	0,53%	2,80	13,00%	48,00	0,49%	2,70	13,00%	36,85
agosto	0,53%	2,70	13,00%	50,00	0,49%	2,76	12,75%	35,78
setembro	0,53%	2,60	13,00%	55,00	0,49%	2,81	12,75%	34,73
outubro	0,53%	2,50	13,00%	60,00	0,49%	2,87	12,50%	33,72
novembro	0,53%	2,50	13,00%	60,00	0,49%	2,93	12,50%	32,74
dezembro	0,53%	2,50	13,00%	60,00	0,49%	2,98	12,25%	31,79



# CAPÍTULO 2: Política de Investimentos para 2009

### 2.1 – Enquadramento à Resolução CMN 3.506/07

O CMN<sup>9</sup> editou em 26 de outubro de 2007 a Resolução nº 3.506, que passou a reger as aplicações dos recursos dos RPPS. Esse normativo deu mais flexibilidade aos gestores desses Regimes, priorizando a segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência às aplicações financeiras. As principais alterações em relação ao normativo anterior são<sup>10</sup>:

- Possibilidade de o RPPS aplicar em FIDC<sup>11</sup> abertos e Fundos Multimercado;
- Obrigatoriedade de o RPPS definir Política Anual de Investimento;
- Limite máximo de comprometimento dos recursos financeiros em aplicações de renda variável alterado de 20% para 30% e utilização de Níveis de Governança Corporativa;
- Criação de limite (para aplicação financeira pelo RPPS) diferenciado para fundos de investimentos classificados como "previdenciários" (até 25% do patrimônio do fundo de investimentos);
- Fim do limite de comprometimento dos recursos financeiros para aplicações em fundos de investimento de curto prazo;

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Conselho Monetário Nacional;

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Informações obtidas em estudo disponibilizado pela Caixa Econômica Federal;

<sup>11</sup> Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;



A nova Resolução permite a aplicação dos recursos financeiros do RPPS em três segmentos: renda fixa, renda variável e imóveis, conforme tabela abaixo:

Segmento	Limite	Descrição do Investimento		
	(% dos recursos em moeda corrente)			
	Até 100%	<ul> <li>Títulos Públicos Federais;</li> <li>Fl<sup>12</sup> e FIC<sup>13</sup> com 100% de TPF<sup>14</sup>;</li> <li>Operações compromissadas (somente com TPF);</li> </ul>		
Renda Fixa	Até 80%	<ul> <li>FI Referenciado em Renda Fixa;</li> <li>FI e FIC PREV<sup>15</sup> c/ TPF ou privados com rating (dos ativos privados). Máx. 20% do PL do RPPS por FI/FIC</li> </ul>		
	Até 20%	<ul> <li>Poupança em instituição financeira com baixo risco de crédito;</li> </ul>		
	Até 15%	<ul> <li>FI com baixo risco de crédito e rating;</li> <li>FIDC<sup>16</sup>;</li> </ul>		
Renda	Até 30%	<ul> <li>FI e FIC PREV de ações (máx. 20% do PL<sup>17</sup> do RPPS por FI/FIC);</li> </ul>		
Variável	Até 20%	Fl ações;		
	Até 3%	FI Multimercado;		
Imóveis	Sem limites, observado o art. 9º:	"Art. 9º As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social, mediante a integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário."		

Conforme o art. 27 da Resolução, os RPPS deveriam adequar o estoque das aplicações financeiras ao disposto naquela norma até 31 de dezembro de 2008 e os novos investimentos devem ser realizados em conformidade à tabela acima. Destaca-se que o RIOPREVIDENCIA está enquadrado aos limites de investimentos, conforme se pode observar no quadro abaixo, referente ao fechamento do mês de outubro de 2008:

Segmento	Descrição	Limite da	Saldo em 31/10/08	% do total
		Res. 3.506/07	(R\$)	
Renda Fixa	CFT e FI 100% TPF	Até 100%	5.764.044.992,52	92,44%
Renda Fixa	FI Referenciado	Até 80%	140.639.759,70	2,26%
Imóveis	Terrenos e Edificações	Não há	330.569.119,55	5,30%
Total:			6.235.253.871,77	100,00%

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> FI = Fundos de Investimento:

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> FIC = Fundos de Investimento em Cotas;

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> TPF = Títulos Públicos Federais, de responsabilidade do Tesouro Nacional;

<sup>15</sup> PREV = Previdenciário; V. art. 7°, II, b, Res. CMN n° 3.506/07;

<sup>16</sup> FDIC = Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> PL = Patrimônio Líquido;



Os limites para o ano de 2009 são elencados no quadro a seguir. Eles foram estabelecidos a partir dos cenários macroeconômicos descritos acima e da expectativa de receitas e despesas para o ano, bem como atendem aos objetivos e às diretrizes definidos no Capítulo anterior, além de contemplarem as estratégias relacionadas no Item seguinte:

Segmento	Descrição	Limite da Res. 3.506/07	Limite inferior (% do total)	Limite superior (% do total)
Renda Fixa	TPF ou FI/FIC 100% TPF ou Op. Compromissada com TPF	Até 100%	60%	100%
Renda Fixa	FI/FIC referenciado	Até 80%	0%	30%
Renda Fixa	FI/FIC Prev	Até 80%	0%	20%
Renda Fixa	Poupança	Até 20%	0%	0%
Renda Fixa	FI com baixo risco e <i>rating</i> ;	Até 15%	0%	15%
Renda Fixa	FIDC	Até 15%	0%	0%
Renda Variável	FI e FIC PREV de ações (máx. 20% do PL <sup>18</sup> do RPPS por FI/FIC);	Até 30%	0%	3%
Renda Variável	FI ações;	Até 20%	0%	3%
Renda Variável	Multimercado;	Até 3%	0%	3%
Imóveis ou FII <sup>19</sup>		Sem limite	0%	10%

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> PL = Patrimônio Líquido;

<sup>19</sup> FII = Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário;



### 2.2 - Estratégias de Investimentos

### 2.2.1 - Imóveis

O <u>ativo imobiliário</u> é uma questão que merece destaque. Existem os mais diversos problemas com os imóveis do RIOPREVIDENCIA, desde a ocupação irregular até a situação patrimonial em ruína. Dessa carteira, mais de 50% dos imóveis estão inadimplentes e mais de 90% com ocupação irregular. Em praticamente todos os casos, os imóveis já foram transferidos ao RIOPREVIDENCIA nessas situações.

Destaca-se, ainda, que o RIOPREVIDENCIA deve concentrar esforços no negócio que motivou a sua criação, isto é, na gestão de recursos para pagamento de benefícios previdenciários presentes e futuros e no atendimento ao seu público alvo. Não gastar recursos humanos e financeiros na gestão de imóveis com baixa rentabilidade. O RIOPREVIDENCIA deve obter e aplicar os retornos financeiros desses investimentos, os quais podem ser auferidos mediante ativos imobiliários rentáveis ou mobiliários de base imobiliária, como, por exemplo, cotas de fundos de investimentos imobiliários. Essa é a tendência não apenas dos RPPS, mas também de todas as entidades de previdência no Brasil e no exterior.

A Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), do Ministério da Previdência Social, identificou diversos problemas com a carteira imobiliária do RIOPREVIDENCIA e ressaltou a sua rentabilidade baixa (menos que 0,1% ao mês), em comparação com a meta atuarial (INPC + 6% a.a.):

Ao longo dos últimos anos, a rentabilidade com esses ativos tem sido negativa, quando comparada à rentabilidade mínima utilizada como base da meta atuarial (taxa real de 6% a.a.) do plano de benefícios previdenciários dos servidores do Estado.<sup>20</sup>

### Como recomendação, a SPS sugeriu que:

"(...) os responsáveis pela gestão precisão urgentemente de encontrar soluções que, não só atenda as condições administrativas do RIOPREVIDENCIA, como também possa

\_

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Notificação de Auditoria Fiscal nº 00378/2007, p. 46;



garantir uma carteira de imóveis compatível com o perfil do RPPS e, que possa promover a capitalização do Fundo.<sup>21</sup>

O grande motivo de essa rentabilidade ser tão baixa é que o Estado, quando inventariou ao Fundo os imóveis, não se preocupou em verificar previamente o potencial de gerar renda desses ativos. Assim, em sua maioria, os imóveis já chegaram ao RIOPREVIDENCIA ocupados irregularmente e em situação patrimonial de sinistro, sendo que diversos possuem atividades de interesse social ou cultural.

Em 2007, foi editado Decreto do Governo do Estado, que autoriza que se torne sem efeito ato de inventário de imóveis que tenham sido entregues ao Fundo com ocupações que tenham finalidade social ou cultural, por iniciativa da Casa Civil e deliberação do Conselho de Administração do Fundo. Essa norma veio a se somar a outra que já autorizava a retirada do RIOPREVIDENCIA de imóveis que não possuem potencial de gerar renda, pois não atendem a finalidade de capitalização do RPPS. Para o atendimento a este Decreto, a Administração do Fundo deverá proceder análise de sua carteira, de forma a manter apenas aqueles que são capazes de gerar renda ao Fundo compatíveis com os custos de administração e os embutidos nos riscos de sua propriedade.

Em linha com a recomendação da SPS, para que o Fundo busque urgentemente solução para a rentabilidade negativa da carteira imobiliária, destaca-se que as principais estratégias para 2009 neste segmento são: (i) a integralização de cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII) com os imóveis do RIOPREVIDENCIA ou com os que venham a ser entregues pelo Estado; (ii) a venda de imóveis; (iii) "locação"<sup>22</sup> de imóveis desocupados e com potencial de gerar renda: (iv) devolução<sup>23</sup> ao Estado de imóveis que não possuem potencial de gerar renda mediante venda ou "locação".

Ressalta-se que a integralização de cotas de FII segue determinação do art. 9º da Resolução CMN 3.506/07:

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Notificação de Auditoria Fiscal nº 00378/2007, PP. 46-47;

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> O termo locação está entre aspas porque a legislação aplicável ao RIOPREVIDENCIA não permite a locação de imóveis de sua carteira, mas sim a permissão ou cessão de uso para obtenção de renda periódica pela ocupação do imóvel;

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Em geral, a devolução ao Estado desses imóveis se dará tornando sem efeito o ato de inventário do bem ao RIOPREVIDENCIA;



Art. 9º As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social, mediante a integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário.

A primeira dessas operações deverá ser a criação de FII com imóvel localizado no bairro do Leblon, avaliado em R\$ 75 milhões<sup>24</sup>. O edital foi publicado no final de 2008 e o certame está previsto para o primeiro bimestre de 2009.

Cabe ressaltar que o único artigo da Resolução CMN nº 3.509/07 que trata de imóveis é o acima descrito. Não há qualquer indicação com relação a limites máximos e mínimos de aplicações nesses ativos. Portanto, conclui-se que a norma indica ao gestor que todos os imóveis destinados ao RPPS devem ser, na medida do possível, alienados, sendo que uma das formas permitida é a integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Conforme avaliação patrimonial da PGE;



### 2.3.2 - Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimento deverão observar os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.506/07 e na política de investimentos para 2009, contida neste documento. Sempre que possível, deverá buscar maior rentabilidade com a diversificação das aplicações.

Entretanto, como apresentado no item de cenários, no ano de 2009, a economia mundial deverá passar por grandes desafios. A crise financeira internacional, desencadeada em 2007, a partir do mercado financeiro norte-americano, afetou decisivamente a economia em 2008 e deverá impactar o crescimento do país em 2009.

Essa situação deverá trazer grande volatilidade para os ativos financeiros. Dessa forma, a segurança dos investimentos é uma importante diretriz para o ano. Devemse buscar aplicações em fundos de investimento com baixa volatilidade, mesmo que isso signifique redução da rentabilidade esperada e menor diversificação.

Fundos de investimentos classificados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Referenciados DI possuem, em regra, menos volatilidade que os demais fundos de investimentos. Ou seja, eles tendem a possuir menos risco de mercado que os outros. Porém, a sua rentabilidade acompanha a variação da taxa DI-Over (média diária das operações de depósitos interfinanceiros realizadas na CETIP), raramente superando-a. Portanto, esses fundos deverão ter prioridade nos investimentos do RIOPREVIDENCIA para 2009.

Outra ação importante, para se evitar que os efeitos da crise afetem os investimentos, é buscar concentrar as aplicações em fundos de investimento sem risco de crédito privado, ou seja, fundos que possuem como lastro apenas títulos públicos federais, de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Deve-se, entretanto, ressaltar dois pontos: primeiro, a rentabilidade passada de uma aplicação financeira não garante sua a rentabilidade futura, o que é algo incerto e imprevisível. Segundo, a diversificação dos investimentos, por si só, não é certeza de maior rentabilidade.



A escolha dos fundos de investimento deverá também seguir orientação disposta no Capítulo seguinte, que estabelece critérios em função da qualidade e credibilidade da instituição financeira responsável pelo fundo. Deverá, ainda, buscar menores custos, como, por exemplo, menores taxas de administração.



### 2.3.3 - Títulos Públicos

Apesar de o RIOPREVIDENCIA ter, em novembro de 2008, mais de 66% de suas disponibilidades aplicadas em títulos públicos por intermédio de carteira própria, ela é composta por apenas um papel: os <u>Certificados Financeiros do Tesouro – CFT</u>.

Por suas características financeiras esses ativos são ideais para o RPPS: possuem atualização monetária atrelada ao IGP-DI, taxa de juros de 6% ao ano, amortizações e pagamentos de juros mensais e prazo final em 2014. Foram emitidos em 1999 pela União ao Estado do Rio de Janeiro, na modalidade nominativa e inalienável, em troca da cessão de créditos de royalties e de participações especiais da exploração do petróleo e do gás natural e foram depositados diretamente no RIOPREVIDENCIA.

Os <u>títulos públicos federais</u>, de responsabilidade do Tesouro Nacional, são os ativos que apresentam o menor risco de crédito do mercado financeiro doméstico (denominado de risco soberano). A Resolução CMN nº 3.506/07 explicita isso no art. 7º, I:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

 I – até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

Portanto, investimentos em títulos públicos federais atendem à diretriz de mitigação de riscos. Contudo, essas aplicações devem levar em conta o ALM, isto é, os ativos devem ser equalizados aos passivos do Fundo, principalmente, com relação aos fluxos de pagamentos e de recebimentos, aos indexadores e à rentabilidade real.

As aplicações em títulos públicos podem se realizada de duas formas, conforme regulamentação do CMN: (i) <u>via fundos de investimentos</u> e (ii) <u>por intermédio de carteira administrada</u>. A diferença entre as duas opções é que na primeira, os títulos públicos pertencem ao fundo de investimento e o RIOPREVIDENCIA é possuidor de cotas desse fundo, enquanto que na segunda, o RIOPREVIDENCIA é possuidor direto dos títulos públicos. A primeira foi comentada no item anterior. Com relação às carteiras administradas, a escolha das instituições financeiras que poderão receber essas



aplicações se dará conforme procedimento de credenciamento, definido pela Portaria RIOPREVIDENCIA nº 136, de 2008. Essas carteiras administradas deverão, na medida do possível, ser utilizadas como importantes ferramentas para a aquisição de NTN-B, a serem contabilizadas pela curva, e para buscar rentabilidades líquidas superiores aos fundos de investimentos.

<u>Títulos públicos que não são de responsabilidade do Tesouro Nacional, não devem ser objeto de investimento pelo RIOPREVIDENCIA</u> em 2009. Todos os esforços devem ser concentrados em aplicar em os recursos em ativos com liquidez, <u>precificação transparente</u> e, sempre que for mais eficiente, negociados por intermédio de mercado secundário eletrônico<sup>25</sup> ou oferta pública primária. A aquisição e a venda direta de títulos públicos competitivos deverá ser respaldada por <u>documentos que justifiquem o preço de negociação</u>, como, por exemplo, taxas indicativas de negociação desses ativos no mercado secundário no dia da operação, divulgadas no site da ANDIMA (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro).

Por fim, destaca-se que a realização de operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, de responsabilidade do Tesouro Nacional poderão ser realizadas pelo Fundo, especialmente para elevar a rentabilidade da carteira, sem prejudicar a liquidez. Essas operações são permitidas pela SPS e estão inseridas nos limites de enquadramento na Resolução CMN 3.506/07, acima apresentados.

-

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Por exemplo, o SISBEX;



### 2.3.4 - Renda Variável

Aplicações em renda variável não serão prioridade em 2009. Poderá ser disponibilizada uma parcela dos recursos em moeda corrente do RIOPREVIDENCIA para essas aplicações, mas somente por intermédio de fundos de investimento. Inclusive, esta é a determinação da Resolução CMN nº 3.506/07, no art. 8º, a qual proíbe a aplicação direta em ações.

Essas aplicações, caso sejam realizadas, devem ter como objetivo a diversificação dos investimentos do Fundo. Porém, em decorrência de sua característica de investimento de risco, essas aplicações só poderão ser realizadas se o Fundo possuir recursos em moeda corrente que não irá, necessariamente, ter que dispor no curto prazo. Além disso, tais aplicações deverão observar os limites estabelecidos neste Plano de Investimentos e na referida norma regulamentar.



# **CAPÍTULO 3: Gestão de Investimentos**

# 3.1 - A Gestão de Investimentos no RIOPREVIDENCIA

O grande desafio para a gestão dos investimentos em 2009 será consolidar a estruturação da área iniciada em 2008, conforme as melhores práticas de mercado. As principais recomendações são as seguintes:

- Estruturação das áreas de:
  - Back Office: responsável por todo o controle e registro dos investimentos, como pagamentos, recebimentos, movimentações e elaboração de estatísticas;
  - Middle Office: responsável pelo planejamento estratégico, incluindo elaboração de cenários e definição de estratégias de investimentos;
  - Front Office: responsável pelas operações com os ativos, tais como compra e venda de títulos públicos e estruturação de fundos imobiliários, e pelo acompanhamento do mercado financeiro;
- Fortalecimento de área de monitoramento de risco, responsável pela:
  - Definição de limites de exposição a, por exemplo, devedores, fundos de investimento e tipos de ativos e de indexadores, bem como monitoramento das atividades da área de investimentos e o enquadramento a esses limites;
  - Elaboração e acompanhamento de sistema de gerenciamento de ativos e de passivos (ALM – Asset Liability Management);
- Respeito às atividades de compliance;
- Governança corporativa;



- Transparência;
- Segurança nos procedimentos;

Primeiro passo para essa adequação foi a Lei Estadual nº 5.109, de 15 de outubro de 2007, que unificou o IPERJ ao RIOPREVIDENCIA e permitiu a reestruturação das áreas do Fundo, na qual a Diretoria de Investimentos passou a ter uma Assessoria de Risco e duas gerências: a Gerência de Controle e Registro, responsável pelo *back office*, e a Gerência de Operações e Planejamento, responsável pelo *middle* e *front office*.

Cabe destacar, que em 2008 foi dada especial atenção para a capacitação dos servidores públicos. O RIOPREVIDENCIA é hoje o único RPPS que possui 100% dos servidores que atuam na gestão das aplicações financeiras certificados pela ANBID (Certificação Profissional Anbid – CPA).

O RIOPREVIDENCIA é também o único RPPS que aderiu aos Códigos Operacional e de Ética da ANDIMA, o que mostra o comprometimento da Administração do Fundo com a transparência e com as melhores práticas de mercado.

Os demais passos, que se pretende implantar em 2009, são:

- Instalação de sistema de gravação de voz, de comunicação com instituições financeiras e de acompanhamento de mercado;
- Consolidação das áreas de acompanhamento de mercado, de elaboração de cenários, de precificação de ativos e montagem de curvas de juros;
- Contratação de sistema de acompanhamento de mercado externo;
- Elaboração e adesão a código interno de ética e conduta;
- Fortalecimento da qualificação dos servidores;
- Consolidação da área de back-office;
- Otimizar os procedimentos e sistemas da gestão imobiliária;

A nova estrutura do RIOPREVIDENCIA fez com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. As diretrizes de



investimentos são definidas pelo Conselho de Administração, inclusive por intermédio deste PAI. As diretrizes mensais são discutidas e decididas no Comitê de Investimentos e aprovada pela Diretoria Executiva. As decisões do Comitê de Investimentos são vinculantes para o Diretor de Investimentos, que as deve seguir, aplicando-as em conformidade com a conjuntura econômica que se apresenta ao longo do mês.

### Gestão de Investimentos do RIOPREVIDENCIA





### 3.2 - A Escolha de Parceiros

O RIOPREVIDENCIA, conforme descrição da Resolução CMN nº 3.506/07, possui gestão própria de seus recursos, pois as aplicações financeiras são realizadas diretamente pela unidade gestora do RPPS, o que será mantido em 2008, observado o Item anterior. Tendo em vista a diretriz de se realizar aplicações financeiras por intermédio de carteira administrada, a gestão dos recursos poderá em 2009 passar a ser classificada como mista.

Até meados de 2008, as decisões de aplicações financeiras se limitam à alocação de recursos em fundos de investimentos de três instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Itaú. Essa estratégia simplificada, que prioriza a aversão ao risco, decorria da situação de inexistência disponibilidades para aplicações de médio ou longo prazo. Os recursos que ingressavam no Fundo eram todos utilizados, em curto espaço de tempo, para pagamento das obrigações previdenciárias atuais.

Porém, à medida que o Fundo passou a ter novas disponibilidades para aplicações de médio e longo prazo, a sua atuação foi ampliada, tendo em vista as diretrizes e os limites definidos neste PAI. Em 2008, foi definido procedimento competitivo (Portaria RIOPREVIDENCIA nº 136, de 2008) para credenciamento de instituições financeiras habilitadas a receberem recursos do RPPS.

No início do segundo semestre de 2008 o RIOPREVIDENCIA realizou aplicações financeiras em cinco instituições financeiras de grande porte: Banco BNP Paribas e Banco UBS Pactual, além das três já elencadas acima. No final de 2008, uma dessas será descredenciada (a que apresentar pior desempenho, com base em critérios objetivos e transparentes) e outra será credenciada. Nos termos da Portaria, a cada seis meses ocorre o descredenciamento de uma instituição financeira e o credenciamento de outra, o que traz competitividade à gestão de recursos do Fundo. Em 2009, este procedimento de credenciamento de instituições financeiras deverá ser mantido e aprimorado.



# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O RIOPREVIDENCIA é uma instituição nova, com dez anos de vida, mas já é uma das maiores instituições de previdência do país, com ativos totais superiores à R\$ 50 bilhões. Contudo, muitas coisas têm que ser feitas para que se transforme numa referência nacional, modelo de segurança e de prestação de serviços aos seus clientes (servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro). Muitas ações já foram realizadas em 2008, mas o caminho é árduo e deve ser perseguido. Esse é o principal objetivo da atual Administração do RIOPREVIDENCIA e do Governo do Estado.

A gestão dos ativos do Fundo é um dos pilares para se atingir esse objetivo. Este Plano Anual de Investimento tem como finalidade determinar as linhas mestras dessa gestão, a qual repousa nas diretrizes de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. As dificuldades são grandes, pois os recursos são escassos e as despesas são crescentes. Mas, medidas responsáveis e criativas podem auxiliar na melhora do perfil do ativo.